

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2006

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 814/2006, de 27/07/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7759 de 28/07/2006;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), destinado a atender despesa que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
03 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIV. FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060020.3.050.000 – ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOS  
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 78.000,00  
3320 – Fonte: 01768 – Convênio Min. Agricultura (PRODESA) Aquisição/ Tratores/ Máquinas Agrícolas  
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.900,00  
3321 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
**TOTAL.....R\$ 80.900,00**

**Art. 2º** - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão parte do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, e parte do cancelamento da dotação, na conformidade seguinte:

2000.00.00.00.00 – RECEITA DE CAPITAL  
2400.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  
2470.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
2471.99.01.00.00 – CONV. MIN. AGRIC. TRATORES EQUIP. AGRÍCOLAS.....R\$ 78.000,00  
0217 – Fonte: 01768 – Convênio Min. Agricultura (PRODESA) Aquisição /Tratores/ Máquinas Agrícolas

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
185420018.3.047.000 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATERRO SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE  
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.900,00  
0179 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
**TOTAL.....R\$ 80.900,00**

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 28 de julho de 2006.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7761
Data, 30 / 07 / 06
O FUNCIONÁRIO